

# Diário Oficial Eletrônico

## do Município de Timon - DOEM

Instituido pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

## Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, QUINTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2025 - ANO XII - EDIÇÃO I RIA - Nº 3.126 - A \* ISSN 2965-8489

## **SUMÁRIO**

DECRETO		
EXTRATO DE	ADITIVO DE CONTRATO	
EXTRATO DE	RETIFICAÇÃO	
EXTRACT DE		
	GOVERNO MUNICIPAL	
	Rafael de Brito Sousa	
	Prefeito de Timon	
	Maria do Socorro Almeida Waquim	

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino Secretário Municipal de Governo Procuradora-Geral do Município Controlador-Geral do Município Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal Secretário Municipal de Educação

Secretária Municipal de Saúde Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Secretária Municipal de Empreendorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária Secretário Municipal de Habitação Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania Secretária Municipal Meio Ambiente Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretária Municipal de Comunicação Social Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais Comandante da Guarda Municipal

Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários Secretário Municipal Extraordinária de Gestão e Projetos Especiais Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília Secretária Municipal da Mulher

Secretaria Municipal de Trânsito, Transprotes e Mobilidade Ouvidora-Geral do Município

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Coordenadora Municipal de Juventude

Superintentedente de Iluminação Municipal Pública Presidente da Fundação Municipal de Cultural Presidente da Fundação João Emilio Falcão

Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação

Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa

Amanda Almeida Waquim

Paraguaçu Santos Veras Filho Wilma Freitas Rodrigues

Gideão Santes Machado

Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra

Jeconias da Silva Moraes

Alynne Helena Piauilino de Macêdo Pêgo

Francisco Marques Torres

Marcel Almeida Soares Lucas Moura Campos Soares

Aécio Francisco Santos Borges

Daniel Vieira de Sousa Coimbra

Ramon Alves de Sousa Junior

Mariely de Almeida Vilhena

Elane de Sousa Lima Alves

Rosânia Francisca Medina Costa Maria Carolina Santana de Oliveira

Francisco Borges de Oliveira

Maria das Graças Gomes Sousa

Samia Caroline Brito Correia Valdeilson da Costa e Silva

Geciane de Carvalho Andrade Vanda Rodrigues dos Santos

Dóris Andréia Souza de Araújo Silva

Catarina Rodrigues de Flores

Anselmo Vieira da Silva Giovanna Carvalho Sousa Silva

Dalmo Diego Carvalho Morais

Glauciane Correia dos Santos

Jacyrene Otaviana da Silva

Romauro Luiz Vanderley de Oliveira Kleiton Christian Santos Cunha

Edivar de Jesus Ribeiro

Raimundo Pereira da Cunha Neto

Itamar Antônio de Oliveira Júnior

Raimundo Pereira da Silva

## ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNÍCIPIO



Email: semgov@timon.ma.gov.br Alberto Carlos da Silva

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI QUALIFICADA

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 - Timon - MA



## **DECRETO**

(\*\*) Republicação

DECRETO Nº 0643, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

## Dispõe sobre delegação de poderes que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1941, de 19 de dezembro de 2014,

#### DECRETA:

- Art. 1º. Fica delegada competência perante as instituições financeiras em especial na Caixa Econômica Federal, agência 2442, conta 006/274-5, deste Município que será movimentada pelos representantes abaixo especificados, para praticar os seguintes atos, em conformidade com a legislação aplicável e as normas vigentes.
- I- Movimentação de todas as contas e fundos vinculados em nome do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, CNPJ nº 22.436.784/0001-38, para tanto, solicitamos o cadastramento responsáveis abaixo discriminados, que deverá obrigatoriamente, sempre em conjunto e de forma solidária assinarem toda e qualquer movimentação bancária:

Titular	Anselmo Vieira da Silva
Cargo	Diretor, com encargo de ordenador de despesas do Fundo
CPF	015.202.323-22

Titular	Isabella Barbosa Rêgo de Oliveira  Analista Superior Especialista, com encargo de Diretora Financeira	
Cargo		
CPF	046.170.066-65	

## II - PODERES:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES EFETUAR RESGATES/APLICAÇÃO FINANCEIRA

EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO CADASTRAR ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO EFETURAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS DE INVESTIMENTO

LIBERAR ARQUIVO DE PAGAMENTOS NO AASP **ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO** 

Art. 2º. Qualquer movimentação financeira nas contas acima referidas neste Decreto deverá ter, no mínimo, duas assinaturas dos autorizados em conjunto. Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 13 de Março de 2025; 134º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

> Rafael de Brito Sousa Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0652, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Altera o Decreto nº 0474, de 02 de marco de 2023, dispondo da composição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização **Profissionais** Educação dos da (CASC/FUNDEB), quadriênio 2023/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal (LOM), e considerando os termos da Lei Municipal nº 2.217, de 02 de julho de 2021,

## DECRETA:

- Art. 1º. O Decreto nº 0474, de 02 de março de 2023, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CASC/FUNDEB), quadriênio 2023/2026, passam a vigorar com as seguintes alterações.
- Art. 2º. Ficam exonerados os Conselheiros Municipais (CASC/FUNDEB) abaixo relacionados:

## I - Representante do Poder Executivo.

Titular – Rafael Gomes da Silva

Suplente - Maria Orcélia Rodrigues de Sousa

Titular - Ana Claúdia Lima Araújo Vieira

Suplente - Lúcia Maria Pereira

## II - Representante dos Professores da Educação Básica Pública do Municipio Titular – Suplente - Marlúcia Lima de Sousa Meneses

## VII - Representante do Conselho Municipal de Educação - CME

Suplente - Requelina de Oliveira Silva

Art. 3º. Ficam nomeados, em substituição, dos Conselheiros Municipais (CASC/FUNDEB), citados no artigo anterior, os seguintes relacionados abaixo:

#### I - Representante do Poder Executivo.

Titular - Luana Vasconcelos de Macedo Claudino

Suplente - George Alysson Oliveira Rocha

Titular - Márcio Barbosa Rodrigues

Suplente - Cleanne Mayara Galiza Colaço

## II - Representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município

Suplente - Cleverlande Rocha Oliveira

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação – CME

Suplente - Francisco das Chagas Fortuna

- Art. 4º. Permanecem em vigor as demais disposições previstas no Decreto nº 0474, de 02 de março de 2023.
- Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga o Decreto nº 0646, de 17 de março de 2025.

Timon-MA, 25 de Março de 2025; 134º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Rafael de Brito Sousa

## Prefeito Municipal

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO** MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Aditivo ao Contrato nº 007/2025.

Processo Administrativo nº 1317/2025-SEMED.

Dispensa de Licitação nº 001/2025

Fundamentação: Lei nº 14.133/2021

Ato: Acréscimo de Rotas extras de ônibus, em valor inferior a 25% do valor celebrado no contrato nº 007/2025, em face da necessidade do aumento de frota, conforme justificativa acostado aos autos fica aditivado no valor de R\$ 1.037.963,80 - um milhão trinta e sete mil novecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos, com o valor global estimado em R\$ 6.554.444,80- seis milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar dos alunos do município de Timon-MA.

Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica e de valorização de profissionais da Educação- FUNDEB, CNPJ nº 51.926.212/0001-35.

Contratada: KC LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.175.183/0001-00. Data de Assinatura: 24 de Março de 2025. Signatários pela Contratante - Gideão

Santes Machado; Pelo Contratado - Clemilton Coelho Brandão

## MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Aditivo ao Contrato nº 008/2025.

Processo Administrativo nº 1317/2025-SEMED.

Dispensa de Licitação nº 001/2025

Fundamentação: Lei nº 14.133/2021

Ato: Acréscimo de Rotas extras de ônibus, em valor inferior a 25% do valor celebrado no contrato nº 008/2025, em face da necessidade do aumento de frota, conforme justificativa acostado aos autos fica aditivado no valor de R\$ 261.745,02 - duzentos e

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon

sessenta e um mil setecentos e quarenta e cinco reais e dois centavos, com o valor global estimado em R\$ 2.306.100,06 – dois milhões, trezentos e seis mil e cem reais e seis centavos.

**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar dos alunos do município de Timon- MA.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, CNPJ nº 02.422.952/0001-

Contratada: KC LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.175.183/0001-00. **Data de Assinatura**: 24 de Março de 2025. Signatários pela Contratante – Gideão Santes Machado; Pelo Contratado – Clemilton Coelho Brandão.

## EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

## MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Município de Timon/MA, por sua Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando falha formal, erro de digitação, no extrato de Portaria Nº 005/2025 – GAB/SEMED, publicado no Diário Oficial do Município na data de 24 de fevereiro de 2025, Edição nº 3.103, referente Portaria de Designação de Servidores para exercerem a Gestão e a Fiscalização dos contratos de Serviços Tecnológicos da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. RETIFICA a mesma nos termos que segue abaixo, com os efeitos legais retroativos a data da primeira publicação.

## Onde se lê:

Servidor	Matrícula
Ieda Maria Amorim Sales - Gestora	2200802-1
Tânia da Silva Sousa - Fiscal	2200892-1

#### Leia-se:

Servidor	Matrícula
Ieda Maria Amorim Sales – Gestora	2200802-1
Tânia de Araújo Revoredo - Fiscal	2200892-1